

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017**  
**PROCESSO Nº 50515.030874/2017-16**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 030/2017, DE  
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
PURIFICADORES DE ÁGUA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A 5I SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA – EPP.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016e, de outro lado, a empresa **5I SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.376.396/0001-31, com sede na Rua Maria José, nº 172 – Térreo, Bela Vista – São Paulo/SP, CEP: 01.324-010, neste ato representada pela Senhora **CAMILE NIGRO RIBEIRO CAPPOIA**, [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº 224.289.228-23, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Nona do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2018 até 22 de novembro de 2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.917,60 (hum mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº





AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

339039-12, PTRES 109834 e Fonte de Recurso  
0250.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Locação de purificador de água	02	79,90	159,80
TOTAL ANUAL				1.917,60

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 207,74 (duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2018NE 800013-URSP.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 030/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de outubro de 2018.

PELA CONTRATANTE:

Eduardo José Marra  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

Camille Nigro Ribeiro Cappoia  
CAMILLE NIGRO RIBEIRO CAPPOIA

TESTEMUNHAS:

Antônia Leidyane M. Varão  
Nome: Antônia Leidyane M. Varão  
CPF: CPF nº [REDACTED]  
RG: [REDACTED]  
Cl: [REDACTED]

Alex Araújo Correa  
Nome: Alex Araújo Correa  
CPF: CPF nº [REDACTED]  
RG: RG nº [REDACTED]

